

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,  
que foi publicado no Placar  
Oficial desta Câmara Municipal  
em 24/06/24.

*Handwritten signature*  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1271, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

***“Dispõe sobre a denominação de Bem Público.”***

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Goiás, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada ***“Aderso do Nascimento”***, a ponte construída sobre o Ribeirão da Cachoeira, na região da Santa Bárbara, zona rural do município de Nova Veneza/GO.

**Art.2º** - O Senhor Aderso do Nascimento foi um cidadão exemplar, reconhecido por sua dedicação à comunidade, sua participação ativa em causas sociais e seu comprometimento com o desenvolvimento veneziano.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

*Handwritten signature of Valdemar Batista Costa*  
**Valdemar Batista Costa**  
Prefeito Municipal